



**DECRETO Nº 18.123
DE 28 DE SETEMBRO 2018.**

Nomeia a diretoria e os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 54, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para a presidência e composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos do artigo 3º da Lei nº 6.615, de 02 de junho de 1997, alterado pela Lei nº 11.265/2012 e 11.285/2012, os seguintes membros:

I – DIRETORIA:

- a) **Presidente:** Gabriela Atique Fernandes – UNIRP;
- b) **1º Vice Presidente:** Vânia Gonçalves Venturelli – SINDUSCOM;
- c) **2º Vice Presidente:** Marco Aurélio Menezello – SINCOMERCIÁRIOS;
- d) **Secretário Executivo:** Carla Regina Zoccal Alves – SMAURB.

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo:

Titular: Carla Regina Zoccal Alves;
Suplente: Kátia Regina Penteado Casemiro.

b) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: Milton Faria de Assis Júnior;
Suplente: Marina Richard Pontes Rozani.

c) Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Matheus Machado;
Suplente: José Eduardo Lopes Meucci.

d) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Abner Henrique de Souza Alves;
Suplente: Francisco de Souza Pontes.

e) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento:

Titular: Muhamad Alahmar;
Suplente: José César Zoccal.

f) Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Iguébia Miliane Putre;
Suplente: Danilo Wenceslau Ferrari.

g) Representante da Autarquia Municipal de Serviço Municipal de Água e Esgoto - SeMAE:

Titular: Luiz Guilherme Paolini Braga;
Suplente: Lívia de Jesus Barrinhas Câmara.

h) Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Fabiana Zanquetta de Azevedo;
Suplente: Vivane Leão da Silva Onishi.

i) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo:

Titular: José Onofre de Araújo;
Suplente: Silvana Mara Neves de Almeida Freitas.

j) Representante Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA):

Titular: Sandra Maria Corrêa Miller;
Suplente: Andréa Celeste de Araújo Petisco;

k) Representante do Instituto Florestal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente:

Titular: Narciso Santos Costa;
Suplente: Ermelinda Maria Ramos Pucca.

l) Representante Secretaria de Estado da Agricultura:

Titular: Isabela Bologna Campbell;

Suplente: Andrey Vetorelli Borges.

m) Representante da Polícia Militar Ambiental:

Titular: Alessandro Daleck Moreira;

Suplente: Emerson Mioransi.

n) Representante da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamentos e Obras – Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE):

Titular: Luciola Guimarães Ribeiro;

Suplente: Wendel Edson Silva.

o) Representante das Escolas Técnicas ETEC:

Titular: Luciana Walquíria Feijo Santos;

Suplente: Cíntia Alves Sanches.

p) Representante do Instituto de Biociência, Letras e Ciências Exatas – IBILCE /UNESP:

Titular: Luiz Henrique Florindo;

Suplente: Antonio Carlos Lofego.

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes das Instituições de Ensino Superior, sediadas no Município:

1) Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP:

Titular: Gabriela Atique Fernandes;

Suplente: Halim Atique Netto.

2) Centro Universitário do Norte Paulista – UNORP:

Titular: Marcus Vinícius Gabriel;

Suplente: Rosemeire Ravazi Ayer.

b) Representantes das Instituições de Ensino Técnico, sediadas no Município:

1) SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:

Titular: Luis Carlos de Souza;

Suplente: Georgina Padir Peres.

2) Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo – FATEC:

Titular: Danila Comelis Bertolin;

Suplente: Douglas Prescilio do Nascimento.

c) Representante das Associações de Classe Profissional, sediadas no Município:

1) Associação de Médicos Veterinários de Pequenos Animais – ACLIVET:

Titular: Eduardo Baldão Fachini;

Suplente: Denise Ismael Bonilha.

2) Sindicato da indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SindusCon:

Titular: Vânia Gonçalves Venturelli;

Suplente: Douglas Willian Hakini Soares.

d) Representantes das Associações de Classe Empresarial, sediadas no Município:

1) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo- CIESP/ Federação das Indústrias do Estado de São Paulo- FIESP:

Titular: Débora Riva Tavanti Moreli;

Suplente: Jefferson Antônio Lopes.

2) Serviço Social do Comércio – SESC:

Titular: Christian Fernando de Oliveira;

Suplente: Rodrigo Silva Machado.

e) Representantes das Associações de Classe de Empregados, sediada no Município:

1) Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de São José do Rio Preto e Região:

Titular: Joana D’Arc da Costa;

Suplente: Alexandre Neves da Silva.

2) Sindicato dos Empregados no Comércio de São José do Rio Preto- SINCOMERCIÁRIOS:

Titular: Marco Aurélio Menezello;

Suplente: Fábio Renato Amaro da Silva.

f) Representantes das Associações Ambientais, sediado no Município:

1) Cooperativa de Coleta Seletiva Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto – COOPERLAGOS:

Titular: Mario Augusto Xavier;

Suplente: Tereza Marta Pagliotto.

2) Associação Amigos dos Mananciais- AAMA:

Titular: Paulo César de Jesus;

Suplente: Dirce Delega Argueles da Silva.

g) Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (22º seção):

Titular: Vinícius Nicolau Gori;

Suplente: Giovanna Maysa Lima Piacentini.

h) Representante da Associação Comercial e Industrial de Rio Preto (ACIRP):

Titular: Rafael Azeredo de Oliveira;

Suplente: Germano Hernandez Filho.

i) Representante das demais entidades representantes da Sociedade Civil Interessadas:

1) Rotary Club:

Titular: Ronaldo Pimentel Ferreira;

Suplente: Carlos Alberto Moraes.

j) Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto/SP:

Titular: Benito Saes Júnior;

Suplente: Ricardo Scandiuzzi Neto.

Parágrafo único: Nos termos dos artigos 4º e 8º da Lei nº 6.615, de 02 de junho de 1997, os membros do COMDEMA terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 17.848, de 13 de setembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 28 de setembro de 2018; 166º Ano de Fundação e 124º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

ADILSON VEDRONI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.